



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 2/2023**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 931287/2022****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Carlos Cesar de Mello Junior

Número do CPF: 033.978.174-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ministério da Pesca e Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: 363.357.701-72

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Laboratório de Tecnologia da Informação e mídias educacionais da Universidade Federal de C

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de janeiro de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - UFG

3. OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 931287/2022, por 17 meses, o aporte orçamentário e financeiro de R\$ 1.652.400,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), o acréscimo de meta e consequente alteração do plano de trabalho, Ministério da Pesca e Aquicultura e a Universidade Federal do Goiás - UFG, em 30/06/2022.

4. VIGÊNCIA

Prorrogar o Termo de Execução Descentralizada 931287/2022, até 30 de dezembro de 2025.

5. VALOR DO ADITIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Aditivo orçamentário e financeiro no valor de R\$ 1.652.400,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

58101.20.608.1031.20Y0.0001 - UGR 580005

58101.20.608.1031.20Y1.0001 - UGR 580006

58101.20.608.1031.20Y1.0001 - UGR 580007

58101.20.608.1031.20Y2.0001 - UGR 580008

7. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 10) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

9. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)

CARLOS CESAR DE MELLO JUNIOR

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora da Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Mello Junior, Ministro da Pesca e Aquicultura - Substituto**, em 30/12/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 30/12/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32998506** e o código CRC **F7698BC0**.

Referência: Processo nº 21000.057385/2022-71